

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 011/2019

SÚMULA: Concede Adicional de Estímulo à Formação e Desenvolvimento Intelectual à Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 124/2019, em 31 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Estímulo à formação e Desenvolvimento Intelectual, na ordem de 15% sobre o vencimento mensal do Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia, nos termos do Art. nº. 276, III-A, da Lei Municipal nº 006/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Maio de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Junho de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

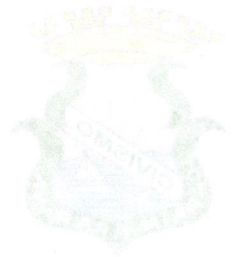
Edição N.º 11973 Fls. 36

Data, 26 / 06 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
Constituídas e regulamentadas em Serviço Público, no
Secretaria de Administração, faz saber aos Senhores Membros da
Câmara Municipal de Umuarama, em 21 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias de período a
Desenvolvimento intelectual, no período de 22 a 24 de Junho de 2019, em
Serviço Público, de acordo com o Art. 128, III, A, da Lei
Municipal nº 008/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a partir de 21 de Junho de 2019.

Estado do Paraná, Câmara Municipal de Umuarama, em 24 de Junho de 2019.


DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

agendadas antecipadamente na Secretaria

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMERIOS - 12ª R.S.
 CNPJ: 07.043.000/0001-01
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - ZONA ARMAZEM
 CEP: 87.503-000
 www.cisaamerios.com.br

JOÃO JORGE SOSSAI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº. 028/2019.
 NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: nº. 1772019
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 682/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/90
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ - CNPJ nº. 01.612.269/0001-191.
 CONTRATADA: WILHELOPE FERREZINHA DA SILVA - MAQUINAS, inscrito sob o CNPJ: 80.577.794/0001-90
 OBJETO: Contratação e agendamento da Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas.
 Município sob orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas.
 VALOR: R\$12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais)
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será a vista após a entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica na Divisão de Controle Financeiro, em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal.
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua assinatura 24/06/2019 a 23/08/2019, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceitação desta administração.
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019
 Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 24/06/2019.
 VALÉRIO DA SILVA MARTINEZ
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº. 011/2019
 SÚMULA: Fica aberto o Estímulo à Formação e Desenvolvimento Intelectual à Servidor.
 Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 124/2019, em 31 de Maio de 2019.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Adicional de Estímulo à Formação e Desenvolvimento Intelectual, na ordem de 15% sobre o vencimento mensal do Servidor Luis Paulo de Paula Sereia, nos termos do Art. nº 276, III-A, da Lei Municipal nº 0457/2018.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Maio de 2019.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Junho de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 RAHEL MARILAU DUARTE
 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 027/2019
 A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
 AUTORIZAR o Senhor Vereador LUIZ CARLOS DE ARAUJO, com o devido requerimento protocolado sob nº. 026/2019 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba para participar do curso "A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) NA CÂMARA", promovido pela empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 26 a 28 de junho de 2019, com direito ao recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº. 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 sob o nº. 11.312.
 Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês junho de 2019.
 EDILSO MARTINS DE MELLO
 Presidente
 ELLIANE DE OLIVEIRA CAETANO
 2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 32/2019
 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar para providências.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Art. 6º, da Lei nº. 0457/2018 (orçamento);
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica aberto no orçamento financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS, crédito no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações:

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	02. MINISTÉRIO DA SAÚDE - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CISA
01.001.04.122.0001.2.001	02.002.10.302.0005.2.005
3.3.90.93	4.4.90.51
(17) Indenizações e Restituições	(85) Obras e Instalações

utilizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.002.10.302.0002.2.003
3.3.90.34
(29) Outras Despesas de Pessoal Descontantes de Contribuição de Fretamento

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Ato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
 SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMERIOS - 12ª R.S. aos 04 (Quatro) de junho de 2019.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente